



PREFEITURA DE
ANCHIETA

DECRETO N.º 5.622, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre suplementação do orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 1.129/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 530.000,00 (quinhentos trinta mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL – SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Gestora	Classificação Funcional	Natureza	Ficha	Fonte	Valor R\$
001.001 Câmara	3.1.90.94.00	01.031.0001.2.0001 Manutenção das Atividades Legislativas	09	10000000	480.000,00
001.001 Câmara	4.4.90.52.00	01.031.0001.2.0001 Manutenção das Atividades Legislativas	26	10000000	50.000,00
TOTAL					530.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior serão utilizados recursos das seguintes anulações:

CÂMARA MUNICIPAL – ANULAÇÃO

Unidade Gestora	Classificação Funcional	Natureza	Ficha	Fonte	Valor R\$
001.001 Câmara	3.1.90.11.00	01.031.0001.2.0001 Manutenção das Atividades Legislativas	05	10000000	530.000,00
TOTAL					530.000,00



Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Anchieta/ES, 26 de dezembro de 2016.

MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA